

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 046/2023-CMSJS

PORTARIA Nº 046/2023-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de licença paternidade a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 da Lei Complementar nº 001/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais de São João do Sabugi/RN

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença paternidade de 05 (cinco) dias ao servidor Matheus de Medeiros Araújo, ocupante do cargo de agente administrativo da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob matrícula nº 6-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 02 de maio de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 23282850

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/05/2023. EDIÇÃO 1641. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>